



SINED

IV SIMPÓSIO
NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

III ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORES
E PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO

Uma agenda comum pela Educação



09, 10 e 11 de agosto

FLORIANÓPOLIS
SANTA CATARINA



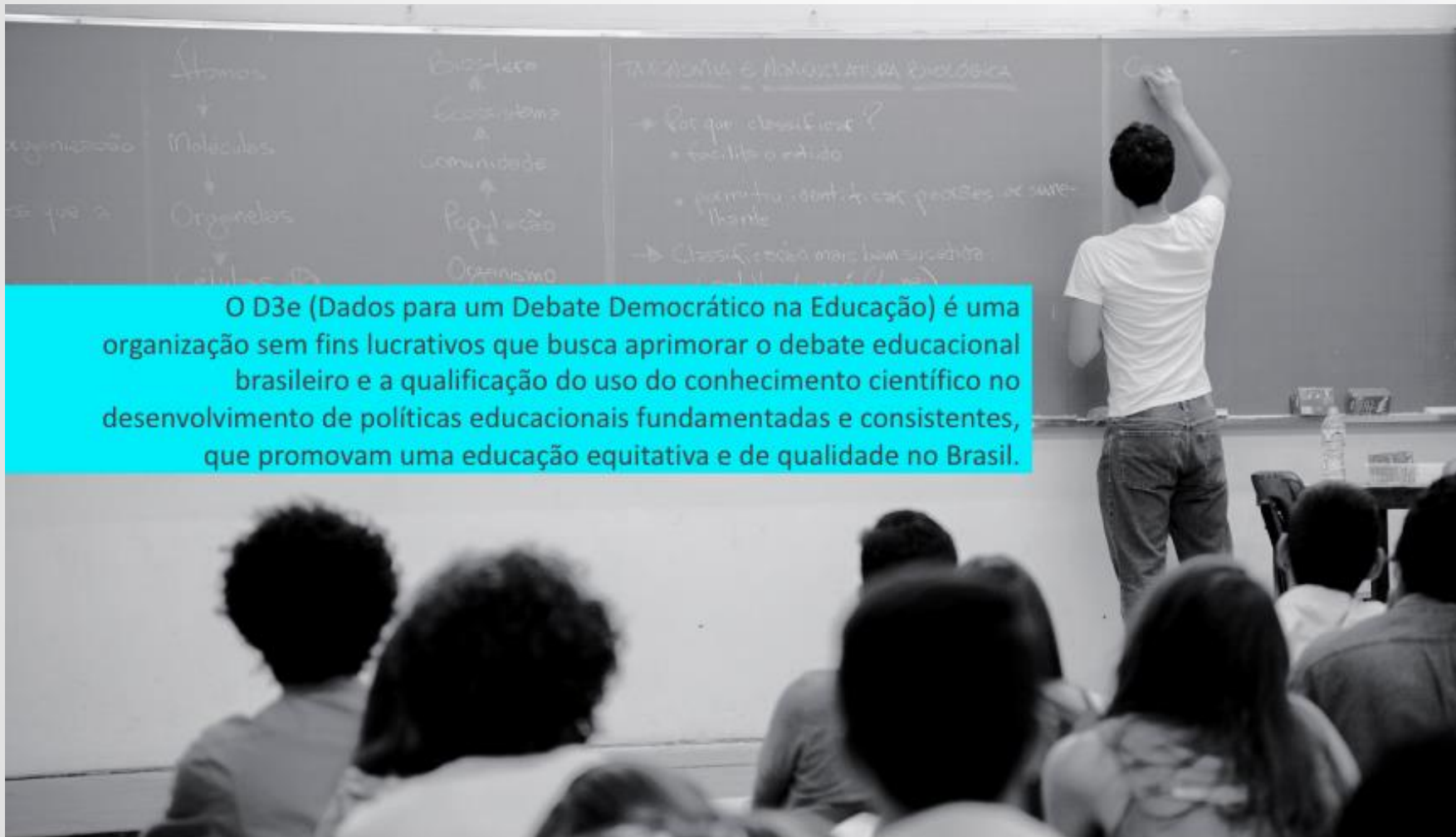


Planejamento, alocação de recursos e uso de dados na política de educação

Lara Simielli

Diretora de Conhecimento Aplicado do D³e
Prof. Departamento Gestão Pública EAESP/FGV

11 de agosto de 2022



O D3e (Dados para um Debate Democrático na Educação) é uma organização sem fins lucrativos que busca aprimorar o debate educacional brasileiro e a qualificação do uso do conhecimento científico no desenvolvimento de políticas educacionais fundamentadas e consistentes, que promovam uma educação equitativa e de qualidade no Brasil.



USO DE DADOS EM PPs



PLANEJAMENTO BASEADO
NO USO DE DADOS E
EVIDÊNCIAS

+

PERSPECTIVA DA EQUIDADE



ESTUDO DE CASO

Meta 19 do PNE (2014-2024)



META 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Das 8 estratégias, apenas 1 possui indicador de mensuração.



NOVO FUNDEB (Lei 14.113/2020)

Art. 5º A complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o art. 3º desta Lei, nas seguintes modalidades:

(...) III - complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, **cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão** (...)

Art. 14. A complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei:

I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

Como alocar recursos segundo critérios para os quais não temos indicadores?



FORMAÇÃO E SELEÇÃO DE DIRETORES

- Em 2020, o Censo Escolar registrou 140.000 gestores escolares;
- 12% não possuem ensino superior.
- Apenas 10% participaram de curso específico em gestão escolar (min. 80 horas).
- Quase 15% das escolas não possuem um diretor no cargo de gestão escolar, mas um representante legal ou jurídico exercendo outro cargo.
- Mais da metade dos diretores brasileiros (55,5%) foram escolhidos por meio de indicação ao cargo. Apenas 8,4% se tornaram diretores por meio de concurso público específico.



SELEÇÃO DE DIRETORES (CAMPO)



Seleção



[São Paulo]

55,1%
concursados

[Maranhão e Acre]

indicados
+40%
apenas ensino médio

[Amazonas]

91%
indicação

Tendências

+indicação
-escolaridade

nas redes
municipais

[Ceará]

rede estadual **99%**
PS + eleição

×

rede municipal **78%**
indicação

[PB, RR, MA e AP]

+80%
indicação



Relatório Política Educacional: Formação e Seleção de Diretores





Detalhes do Campo

25/4 a 28/6

Dados coletados de 52 redes

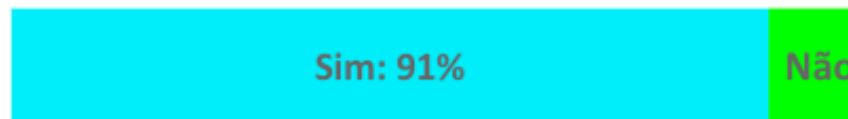
- 26 estados
- Distrito Federal
- 25 capitais

11/4 a 12/5	20/4 a 20/5	25/4 a 28/6
Prospecção de auditores junto aos TCs	Formações dos 35 auditores	Coleta dos dados Somatório de tempo estimado de entrevistas: 137h



LEVANTAMENTO E ANÁLISE DADOS

Gestão exclusiva para cada escola



[AC, ES, SP, Boa Vista e São Luís]

escolas rurais, com poucos alunos, indígenas, quilombolas, nucleadas, de difícil acesso, classes hospitalares e prisionais

20 redes citaram modalidades secundárias utilizadas no caso de problemas com a principal (falta de candidato, p.ex.)

18 delas afirmaram que utilizam a **Indicação** como secundária

35% apontaram o uso de modalidades distintas para escolas específicas

Indicação: escolas indígenas, quilombolas, militares, confessionais

PS + nomeação: tempo integral





Os dados são necessários para que possamos entender o que é prioritário, de modo a embasar o planejamento e uso de recursos nas políticas públicas, baseados no princípio da equidade. Para isso, não podemos olhar apenas a média.

Desnaturalização das injustiças e discriminação positiva na alocação de recursos



SINED

IV SIMPÓSIO
NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

III ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORES
E PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO



Obrigada!

Lara Simielli



lara@d3e.com.br



@larasimielli.educacao

